



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **49.148.382 FAUSTO RODRIGO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 49.148.382/0001-94, com sede na Estrada Monte Alegre, 37 – Porto do Carro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-113, referente à prestação de serviços de coquetel, para realização de abertura e encerramento da semana Sebastião Lan, no Município de Cabo Frio, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de **R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 23689/2023, e devida publicidade.


Cabo Frio, 24 de julho de 2023


SARAH ELIZA BRITO DA PENHA DIAS
SUPERINTENDENTE
Matrícula 805653

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **SARAH ELIZA BRITO DA PENHA DIAS**, superintendente, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 24 de julho de 2023

JOÃO FÉLIX
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 51/2023

Secretário Municipal de Cultura
Portaria 51/2023